

Brasília, 20 de junho de 2024.

Reajuste do Valor da Bolsa-Formação do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB

Prezados(as) Gestores(as) Estaduais, Gestores(as) Municipais e Médicos(as) participantes,

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da Coordenação-Geral de Provimento Profissional (CGPP/DGAPS/SAPS/MS), informa que de acordo com a Portaria SAPS/MS Nº 34, de 7 de junho de 2024, que dispõe sobre o pagamento da bolsa-formação aos médicos(as) participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, o valor bruto mensal da bolsa-formação, a partir da competência junho de 2024, passa a ser de **R\$ 14.058,00 (catorze mil e cinquenta e oito reais)**.

Ressaltamos que o(a) médico(a) participante enquadra-se como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na condição de contribuinte individual, na forma da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Nesse sentido, a alíquota de contribuição do(a) médico(a) participante será de 20% (vinte por cento) sobre o teto previdenciário vigente a cada ano, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Quadro explicativo do valor bruto, valor do teto previdenciário, valor do INSS e valor líquido da bolsa-formação:

Valor Bruto	Valor do Teto Previdenciário 2024	Valor do INSS	Valor líquido
R\$ 14.058,00	R\$ 7.786,02	R\$ 1.557,20	R\$ 12.500,80

É possível acessar a Portaria SAPS/MS Nº 34, de 7 de junho de 2024, através do link: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-saps/ms-n-34-de-7-de-junho-de-2024-*-565710856

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Provimento Profissional
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Ministério da Saúde